



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 20/2023/TCE-RO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e julga regular a Prestação de Contas nº 01/2024 do Município de Espigão do Oeste (Exercício de 2022), de responsabilidade do Senhor Weliton Pereira Campos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, nos termos do art. 258, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 20/2023/TCE-RO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no bojo da Prestação de Contas Exercício 2022, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor WELITON PEREIRA CAMPOS, conforme Acórdão nº 145/2023/TCE-RO prolatado no Processo nº 946/23/TCE-RO.

Art. 2º. Fica julgada regular a Prestação de Contas nº 01/2024, instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, aprovando-se as respectivas contas de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor WELITON PEREIRA CAMPOS, nos exatos termos do Parecer Prévio nº 20/2023/TCE-RO, em conformidade com o Acórdão nº 145/2023/TCE-RO, ambos proferidos no bojo do Processo 946/23/TCE-RO.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 24 de junho de 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 24/06/2024 às 11:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **823864** e o código verificador **C4A9EE11**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 128	25/06/2024	824656
2	Ofício 129	25/06/2024	824713

Referência: [Processo nº 60-14/2024](#).

Docto ID: 823864 v1